

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

EXPEDIR
ALVARÁ

Apelação

0036341-28.2010.8.17.0001 (0458058-1)



Assuntos: DPVAT - Acidente de Trânsito (LEI 6.194/74 - ART.3º)
Seguro - Contratos de Consumo (CÓDIGO CIVIL E LEI N. 8.078/90 (C.D.C.) - ARTIGO 54, DO C.D.C., E 757 E 802, DO C.C.)

Tramitação Preferencial ☐ SIM ☒ NÃO
Pedido de Urgência ☐ SIM ☒ NÃO
Pedido de Gratuidade Judiciária ☐ SIM ☒ NÃO CF, Art. 5º, LXXIV

Processo do 2º Grau

Volumes 1 de 1 Apensos 0 Data da Autuação 20/10/2016 17:30 Distribuição 21/10/2016 10:14 Distribuição Automática

Orgão Julgador : 3ª Câmara Cível
Relator(a) : Bartolomeu Bueno

Apelante : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A
Advogado : Carlos Maximiano Mafra de Laet RJ015311
Apelado : HERMENEGILDO NUNES CARLOS
Advogado : Roselane Maria Barbosa da Silva PE026457

Ministério Público

Processo do 1º Grau

Nº 0036341-28.2010.8.17.0001

Assunto(s) 1º Grau : 1156.7771.7621. Seguro - Contratos de Consumo - DIREITO DO CONSUMIDOR
899.10431.10439.10441.50030. DPVAT - Acidente de Trânsito - Indenização por Dano Material
- Responsabilidade Civil - DIREITO CIVIL

Comarca : Recife
Vara : Vigésima Segunda Vara Cível da Capital - SEÇÃO B
Juiz Sentenciante : Clara Maria de Lima Callado

0036341-28.2010.8.17.0001 (0458058-1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Vigésima Segunda Vara Cível da Capital - Seção B

Desembargador Rodolfo Azeiteiro - 20º Desembargador Guerra Barreto, 21ª - Juana Regina - Recife/PE CSP-2008/0001

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que a SENTENÇA retro, publicada em
05/07/2018 (DJE nº117/2018), TRANSITOU EM JULGADO,
sem apresentação de recursos. O referido é verdade.
DOU FÉ. Recife, 03 de agosto de 2018.

Pj Chefe de Secretaria 22ª Vara Cível da capital- Seção B

217
R

PIA

tribuna

Intervento do
2005, e por
relatório do
BUZERRA
do Juízo
e Conselho
The Plaza
1 4101-4678
Alfama da The
oficinas com
relacionados
ção de multa
PC/2015, bem
constituição de
para no estado
do, podendo se
atrasar da parte
acompanhar de
e da entrega

